

PORTARIA Nº 156/2026

Dispõe sobre concessão de Licença Capacitação a servidores públicos do IDR-Paraná, conforme específica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e considerando os protocolados nº 25.402.160-1 e nº 25.507.448-2,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Licença Capacitação, pelo período de **90 (noventa) dias**, aos seguintes servidores:

I – JULIANA FIRMINO FONZAR, CPF nº 072.XXX.XXX-02, por 90 (noventa) dias, no período de 24/08/2026 a 21/11/2026, conforme constante no processo nº 25.402.160-1;

II – MARCOS LUDORF, CPF nº 030.XXX.XXX-04, por 90 (noventa) dias, no período de 01/09/2026 a 29/11/2026, conforme constante no processo nº 25.507.448-2.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 02 de junho de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente
IDR-Paraná